



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 1.895

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

Portaria nº 05/2019.

Araguaína, 12 de setembro 2019.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA. ARAGUAÍNA-TOCANTINS
DATA: 12/09/19

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Antônio Raimundo Costa no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e LUZIDETE ALVES DOS SANTOS e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 POLLYANA RIBEIRO ARAUJO MARTINS
- 02 LAIS AMANDA CARDOSO SOARES
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 06 DANILO SOARES DE SOUZA
- 07 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 08 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 09 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 10 DAVID NERY MACÊDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SILVANA CAMARGO SACCHI
Presidente da Associação de Apoio do centro Educacional Infantil Antônio Raimundo Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Antônio Raimundo Costa torna-se público que realizará no CEI Antônio Raimundo Costa localizada na Rua N S/Nº Setor Couto Magalhães CEP: 77.824-Araguaína – TO,

À licitação abaixo:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo nº. 092/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Abertura: 26/09/2019 às 8hs (MANHÃ)

Telefone (63) 3415- 3297 ou 992313153

E-mail: ceiramundocosta@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína - TO, 12 de Setembro de 2019.

LUZIDETE ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUL. ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 071/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

CONTRATADO: Ronaldo Gonçalves da Silva

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.219,80(hum mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: Juarez de Oliveira Lopes
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00(hum mil, quatrocentos e sessenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: Supermercado Líder Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 846,00(Oitocentos e quarenta e seis reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: E. Fernandes da Silva
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 1.949,10(hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: Marcia Holanda Sandes Santiago
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 431,55(quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: DSS Silva Varejista
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 671,60(Seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: JV Menezes
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00(hum mil e cinco reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Cei Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2019
 PROCESSO Nº: 071/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Mul. Arnon Ferreira Leal
 CONTRATADO: Casa de Carne Nelore Eireli
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00(hum mil, trezentos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
Ceí Mul. Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2019
PROCESSO Nº: 071/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Ceí Mul. Arnon Ferreira Leal
CONTRATADO: MMP Comércio de Carnes Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2019 a 20/12/2019
VALOR TOTAL: R\$ 665,40(Seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.550 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 12 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
Ceí Mul. Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marlene Rodrigues de Moura, matrícula nº 864 e Maria Milde Resplandes Martins, matrícula nº 934, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 071/ 2019:

Nº do contrato	Empresa
004/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA.
005/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
006/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA
007/2019	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
008/2019	MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO
009/2019	DSS SILVA VAREJISTA EIRELI
010/2019	JV DE MENEZES
011/2019	CASA DE CARNE NELORE EIRELI
012/2019	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Amália da Silva Damascena
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2019, a Srª Elenilde Martins da Silva, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03,06,07,15,16,18,26)
Valor R\$: 1.219,80 (hum mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	(25)
Valor R\$: 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	(04,08,09,10,11)
Valor R\$: 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)	
E. FERNANDES DA SILVA	(23)
Valor R\$: R\$: 1.949,10 (hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)	
MARCIA HOLANDA S. SANTIAGO	(02,17,24,31,32)
Valor R\$: 431,55 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	(21,27)
Valor R\$: 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)	
J.WALTER MENEZES	(13,14)
Valor R\$: 1.005,00 (hum mil e cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	(12)
Valor R\$: 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)	
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	(01,05,19,20,22,28,29,30,33,34,35)
Valor R\$: 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)	

Araguaína – TO, 10 de setembro de 2019.

Elenilde Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos 11 dias do mês de setembro de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão presencial nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas

vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03,06,07,15,16,18,26)
Valor R\$: 1.219,80 (hum mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	(25)
Valor R\$: 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	(04,08,09,10,11)
Valor R\$: 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)	
E. FERNANDES DA SILVA	(23)
Valor R\$: R\$: 1.949,10 (hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)	
MARCIA HOLANDA S. SANTIAGO	(02,17,24,31,32)
Valor R\$: 431,55 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	(21,27)
Valor R\$: 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)	
J.WALTER MENEZES	(13,14)
Valor R\$: 1.005,00 (hum mil e cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	(12)
Valor R\$: 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)	
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	(01,05,19,20,22,28,29,30,33,34,35)
Valor R\$: 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)	

Araguaína – TO, 11 de setembro de 2019.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal.

CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA TOCANTINS

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 PROCESSO Nº 050/2019 DANARA PIMENTEL LOPES DE 02 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 1.893 DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL NA DIGITAÇÃO DO ITEM E RESPECTIVO NÚMERO DO EXTRATO DE CONTRATO E A NECESSIDADE DE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº005/2019

LEIA-SE:
CONTRATO Nº006/2019

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA:

NEIRIAN FONCECA OLIVEIRA NUNES DA SILVA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Beatriz Ribeiro da Silva, matrícula nº 34753 e Emanuele Lima Torres, matrícula nº 37716, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 50/2019:

Nº do contrato	Agricultor
005/2019	JOAQUIM LUCIO DA SILVA
006/2019	DANARA PIMENTEL LOPES

Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019
PROCESSO Nº 037/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
CONTRATADA: Carneiro & Santos Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,00 (Hum mil cento e vinte e dois reais).

Araguaína–TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: Marcia Holanda S. Santiago EPP
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.038,58 (Hum mil e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: D S S Silva Varejista Eireli ME
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.937,60 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: M.M P Comércio de Carnes LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.454,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: Supermercado Lider LTDA ME
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.337,00 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes ME
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.446,93 (Hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: Casa de Carne Nelore ME
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete reais).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: JV de Menezes
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019
 PROCESSO Nº 037/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
 CONTRATADA: E Fernandes da Silva Santos - ME
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de

Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.342,00 (Hum mil trezentos e quarenta e dois reais).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024 /2019

PROCESSO Nº 037/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho

CONTRATADA: Ronaldo Gonçalves da Silva ME

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.384,25 (Hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Araguaína -TO, 05 de Setembro de 2019

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 009 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 27607 e VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 27728 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 037/2019.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
015/2019	CARNEIRO & SANTOS LTDA
016/2019	MARCIA HOLANDA S SANTIAGO EPP
017/2019	DSS SILVA VAREJISTA EIRELLI ME
018/2019	M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA
019/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA
020/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES ME
021/2019	CASA DE CARNE NELORE LTDAME
022/2019	JV DE MENEZES
023/2019	E FERNANDES DA SILVA SANTOS ME
024/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVAME

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fabricação de Alimentação Escolar.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades

encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína - Estado do Tocantins aos 05(cinco) dias do mês de setembro de 2019.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o erro de digitação nos Termos de Adjudicação e de Homologação referente ao Pregão Presencial Nº 001/2019 do CEI Nossa Senhora da Natividade, publicado no diário oficial Nº 1.877 de 19 de agosto de 2019, tem a necessidade de retificar o valor em número e por extenso do fornecedor JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

ONDE SE LÊ:

Valor R\$ 3.549,20 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais).

LEIA-SE:

Valor R\$ 3.549,00 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Araguaína – TO, 12 de setembro de 2019.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO as Portarias referente a fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender a necessidade desta Unidade Escolar, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1748, sexta -feira, do dia 08 de Fevereiro de 2019 , paginas 04 e 05.

Considerando o equívoco nas Portarias e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:

Portaria Nº 04, 07 de Fevereiro de 2019.

Empresa: CENTRAL FONE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processo nº 04/2019

Contrato: 07/2019

Leia- se:
Portaria Nº 04, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: CENTRAL FONE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo nº04/2019
Contrato: 04/2019

Onde se lê:
Portaria Nº 05, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
Processo nº05/2019
Contrato: 06/2019

Leia- se:
Portaria Nº 05, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
Processo nº03/2019
Contrato: 03/2019

Onde se lê:
Portaria Nº 06, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: W. DE Q. VIEIRA
Processo nº06/2019
Contrato: 05/2019

Leia- se:
Portaria Nº 06, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: W. DE Q. VIEIRA
Processo nº02/2019
Contrato: 02/2019

Onde se lê:
Portaria Nº 07, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: TOLEDO INFO LTDA –ME
Processo nº07/2019
Contrato: 07/2019

Leia- se:
Portaria Nº 07, 07 de Fevereiro de 2019.
Empresa: TOLEDO INFO LTDA- ME
Processo nº01/2019
Contrato: 01/2019

Suzana de Jesus Barros Costa Amorim
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Pedro Carreiro

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 07/2019
Araguaína, 12 de setembro de 2019

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 12/09/2019

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. William Castelo Branco Martins no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA, ELIANE CONCEIÇÃO SILVA, KATIA MIGUEL LIMA E PATRICIA FRANCISCA BRITO SILVA (SERVIDOR DA UNIDADE ESCOLAR) e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 –JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
- 02 PATRICIA FRANCISCA BRITO SILVA
- 03 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 04 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 05 DANILO SOARES DE SOUZA
- 06 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 07 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO
- 08 YTALO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente da Associação de A. de Pais e M. do CEI Mul. William C.B. Martins

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Beatriz Ribeiro da Silva, matrícula nº 34753 e Emanuele Lima Torres, matrícula nº 37716, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 075/2019:

Nº do contrato	Empresa
09/2019	JAIR ANTONIO SZEKUT

Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2019
PROCESSO Nº: 75/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
 CONTRATADO: JAIR ANTONIO SZEKUT CPF: 644.219.299-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 4.362,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2020

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LILMA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUTO OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
 MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
 CONTRATADA: José Reis dos Santos - CPF: 387.131.441-20
 OBJETO: Rescisão de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
 DATA DISTRATO: 30/07/2019
 FUNDAMENTO: A contratada desiste da continuidade do contrato em razão do falta de entrega dos itens discriminados em contrato. Deixando por cumprir as condições previstas no contrato em questão, de acordo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Araguaína/TO, 12 de setembro de 2019.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
 Associação de Apoio da Escola Municipal
 Francisco Bueno de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2019
 PROCESSO Nº: 106/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
 CONTRATADO: Vicente de Assis Medeiros de Sousa CPF: 158.976.483-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.992,00 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
 Presidente de Apoio da Escola Municipal
 Francisco Bueno de Freitas

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Beatriz Ribeiro da Silva, matrícula nº 34753 e Emanuele Lima Torres, matrícula nº 37716, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 106/2019:

Nº do contrato	Fornecedor Individual
026/2019	Vicente de Assis Medeiros de Sousa

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para consumo e uso na Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS aos 09 (nove) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
 ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Adriana Sousa Alencar, matrícula nº 27601 e Andrea Maria de Sousa Silva, matrícula nº 29378, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 72/2019:

Nº do contrato	Empresa
09/2019	JOSÉ WILSON ALVES DE ARAUJO
10/2019	TEDJONE ROSA DA SILVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL MODERNA

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA TOCANTINS

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº: 09/2019
CONTRATANTE: Associação Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki
CONTRATADA: PEDRO IVO CARDOSO COSTA DIAS CPF: 050.583.661-00
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DISTRATO: 31/07/2019.
FUNDAMENTO: A contratada desiste da continuidade do contrato em razão do encerramento da empresa, conforme justificativa apresentada na unidade de ensino, impossibilitando o cumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, de acordo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Araguaína TO, 30 de julho de 2019.

Valdir Pereira da Silva
Associação Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06

PROCESSO Nº: 75/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOARES CPF:879.051.401-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 6.518,40 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 MESES APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07

PROCESSO Nº: 76/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
CONTRATADO: LUIZ ALVES DA ANUNCIÇÃO CPF:126.606.711-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 6.118,00 (SEIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 MESES APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

SECRETARIA DA FAZENDA

DESPACHO Nº 693/GAB - 2019	
PROCESSO	2019009475
INTERESSADO	CASA DO ELETRICISTA
ASSUNTO	Autorização e Ratificação de Despesa

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras;

CONSIDERANDO que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa Casa do Eletricista, no valor de R\$ 6.004,86 (seis mil e quatro reais com oitenta e seis centavos), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ.: 20.327.690/0001-03.

Item	Descricao	PRODUTO	Quant.	Vlr. Unit	Total
1	ABRAC TRAV 150 X 3,6MM PRETA	24429	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
2	TERM COMP 95MM	24430	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
3	DISJ DIN 3P 125A C 4,5KA	24431	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
4	TERM PINO 10MM PRE ISOL	24432	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00

5	CABO 4,0MM BRANCO 750V FLEX ROLO	24478	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
6	CABO 4,0MM PRETO 750V FLEX ROLO	24479	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
7	VICAP ABRACADEIRA 3/4 PVC CINZA	24433	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
8	VICAP ELETRODUTO 3/4 PVC LISO CINZA ANTI	24450	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
9	VICAP CONDULETE 3/4 PVC 5 FUSOS CINZA	24451	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
10	DR 4P 25A 30MA DIFERENCIAL RESIDUAL	24452	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
11	FAME BLANC TOM 10A 2P+T C/ PLACA	24453	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
12	ELETRO ARRUELA LISA GALV 1/4	24434	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
13	BUCHA 6MM C/ ABA PAREDE MACIA	24454	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
14	DPS 45KA 275V PROTETOR CONTRA SURTO	24455	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
15	VICAP ADAPTADOR 3/4 PVC CINZA	24435	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
16	VICAP CURVA 3/4 90 PVC LISA CINZA C/ BOLSA	24477	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
17	VICAP TAMPA CEGA 3/4 PVC CINZA	24456	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
18	ELETRO EMENDA 100X50 INT U	24457	2	R\$ 1,75	R\$ 3,50
19	DR 2P 25A 30MA DIFERENCIAL RESIDUAL	24458	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
20	ELETRO EMENDA 50X50 INT U	24459	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
21	ELETRO PARAF LENTILHA TRAV 1/4X1/2 (ELET	24436	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
22	ELETRO PORCA SEXT GALV 1/4	24437	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
23	ELETRO TAMPA ELETROC 50x3MT CH24	24460	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
24	ELETRO TAMPA ELETROC 100 x 3MT CH 24 EN	24461	4	R\$ 14,75	R\$ 59,00
25	ELETROCALHA 100x50x3MT U CH18	24462	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
26	ELETROCALHA 100x50x03MT U CH18	24463	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
27	BUCHA 8MM C/ ABA PAREDE MACIA	24438	20	R\$ 0,15	R\$ 3,00
28	PARAFUSO 8,0MM (5,0X50MM) CAB PHIL	24439	20	R\$ 0,25	R\$ 5,00
29	CABO 4,0MM AZUL 750V FLEX CARRETEL	24464	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
29	CABO 4,0MM AZUL 750V FLEX CARRETEL	24480	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
30	CABO 4,0MM PRETO 750V FLEX CARRETEL	24465	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
31	ELETROCALHA 50X50X3MT U PERF CH18	24466	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
32	ELETRO TIRANTE BARRA ROSC GALV 1/4 X 3M	24440	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
32	ELETRO TIRANTE BARRA ROSC GALV 1/4 X 3M	24467	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
33	ELETRO CURVA HORIZ 50X50 90 LISA U	24468	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
34	ELETRO CURVA INVERSAO 100x50 LISA U	24469	1	R\$ 14,61	R\$ 14,61
35	DISJ CAIXA MOLDADA 3P 225A	24441	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
36	CABO 4,0MM VERDE 750V FLEX CARRETEL	24470	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
36	CABO 4,0MM VERDE 750V FLEX CARRETEL	24481	180	R\$ 2,15	R\$ 387,00
37	ELETRO SUPORTE 100X50 SUSP VERT TIRANT	24471	5	R\$ 3,75	R\$ 18,75
38	BROCA CONCRETO 6MM	24442	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
39	BROCA CONCRETO 8MM	24443	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
40	LAMP LED 20W 6500K BIVOLT E27	24472	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
41	TERM PINO 4,0 A 6,0MM PRE ISOL	24444	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
42	TERM ARGOLA 4,0 A 6,0MM 48A (M5 - 5,3) PRE	24445	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
43	TERM PINO 1,5 A 2,5MM PRE ISOL	24446	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
44	QUADRO DIST METAL SOB 12 DISJ TRIF 100A	24476	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
45	FILTRO LINHA 3 TOM 10A 2P+T 1,5MT BIVOLT P	24473	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
46	QUADRO DIST METAL SOB 24 DISJ TRIF 100A	24447	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
47	LUMIN PLAFON PVC E27 BRANCO 100W	24474	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
48	SMS DISJ DIN 1P 25A CURVA C (NOVO)	24448	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
49	SMS DISJ DIN 1P 32A CURVA C (NOVO)	24449	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
50	PARAFUSO 6,0MM (4,0X50MM) CAB PHIL	24475	20	R\$ 0,15	R\$ 3,00
51	ESMERILHADEIRA 4,1/2	24482	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

TOTAL	R\$ 6.004,86
-------	--------------

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 213/2019.
Araguaína, TO – 12 de Setembro de 2019.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 18 de Setembro de 2019.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
040/2017	União de Ensino a Distância do Tocantins LTDA - UNOPAR	18.09.2019 14h30
173/2018	José Salomão Araújo – ME – Econ Contabilidade	18.09.2019 15h00
46/2018	Gomes e Carvalho Administração de Imóveis LTDA – Canela Imóveis	18.09.2019 15h:30

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas no auditório Jauro Stuart Gurgel, no terceiro piso da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA COSTA GUERRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes